

DECRETO Nº 2.382/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 273.800,00, indica recursos e dá outras providências.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.539/2016, de 29 de novembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 273.800,00 (duzentos e setenta e três com oitocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03.01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
2.007	Manutenção Secretaria da Administração	R\$ 3.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 39	R\$ 3.000,00
2.009	Manutenção Encargos Sociais Servidores	R\$ 4.000,00
3.3.3.9.0.91.00.000000	Sentenças Judiciais - 48	R\$ 4.000,00

05.01	SECRETARIA DA FAZENDA	
2.013	Manutenção da Secretaria da Fazenda	R\$ 7.500,00
3.3.3.3.0.93.0.000000	Indenizações e Restrições - 76	R\$ 7.500,00

06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.136	Manutenção de Consórcio Público	R\$ 50.000,00
3.3.3.9.3.00.00.000000	Aplicação Direta com Consórcio Público - 765	R\$ 50.000,00

06.02	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.111	Convênios FES – Incentivo Atenção Básica	R\$ 30.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 504	R\$ 30.000,00
2.112	Convênio FES – Farmácia Básica	R\$ 10.000,00
3.3.3.9.0.32.00.000000	Material de Distribuição Gratuita - 505	R\$ 10.000,00

06.04	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.031	Assistência Funeral aos Carentes	R\$ 1.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 341	R\$ 1.000,00

08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.039	Manutenção do Ensino Fundamental	R\$ 20.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 200	R\$ 20.000,00

08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.139	Convênio Merenda Escolar - PNAEF	R\$ 57.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 783	R\$ 57.000,00

08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.051	Manutenção do Ensino Médio	R\$ 15.000,00
3.3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e Despesas com Locomoção - 787	R\$ 15.000,00

08.04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.052	Eventos Comemorativos e Culturais	R\$ 40.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros -255	R\$ 40.000,00

08.04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.054	Manutenção Divisão de Esportes	R\$ 31.300,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 264	R\$ 31.300,00

09.01	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
2.056	Manutenção Subprefeitura de Forqueta	R\$ 3.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 271	R\$ 3.000,00

09.02	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
2.058	Manutenção da Secretaria de Obras	R\$ 2.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 286	R\$ 2.000,00

Art. 2º Para a cobertura dos créditos autorizados no artigo primeiro são indicados:

a)As reduções das seguintes dotações orçamentárias:

02.01	SECRETARIA DA FAZENDA	
2.013	Manutenção da Secretaria da Fazenda	R\$ 7.500,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 80	R\$ 7.500,00

08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
1.002	Construção e Ampliação de Creches	R\$ 33.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 181	R\$ 33.000,00
08.04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.052	Eventos Comemorativos e Culturais	R\$ 20.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 254	R\$ 20.000,00
09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
2.061	Manutenção Praças, Parques e Jardins	R\$ 50.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e instalações - 357	R\$ 50.000,00
10.01	SECRETARIA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
2.006	Campanha de Incentivo a Indústria e Comércio	R\$ 31.300,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e instalações - 27	R\$ 31.300,00

b) Recursos provenientes do Governo Estadual no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais);

c) Recursos provenientes do Governo Federal no valor de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais);

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 08 de agosto de 2017.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração